



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 20/04/17

Canindé de São Francisco

20 de abril de 2017

Creusa Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

PORTARIA Nº 618/2017

De 20 de abril de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Dedicção Exclusiva –GDE, ao (a) servidor (a) Sr^(a) **ANGELA MARIA ESTEVÃO BEZERRA**, portador da Cédula de Identidade nº. 3.313.647-5, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 027.550.655-08, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-III**, matrícula nº. 5087, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no valor de 50% (cinquenta por cento) para sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 20 de abril de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal